

Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n° 1003.01/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu - CE, 10 de Março de 2017.

RAIMUNDO PERES FERREIRA

Secretário de Educação